



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2017


O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS SÃO JOSÉ DE RIBAMAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria IFMA/REITORIA nº 5.749, de 21/09/2016, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a Portaria Normativa/REITORIA nº 10 de 04/05/2012, e a solicitação constante no Processo nº, 23249.002039.2017-19,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Leticia Campelo Arruda**, Assistente Social, Campus São José de Ribamar, no período de **11/01/2017 a 19/01/2017**, para gozo no período de **29/08/2017 a 06/09/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Marco Antonio Goiabeira Torreão
Diretor Geral “Pro Tempore”
IFMA - Campus São José de Ribamar

ATO AUTORIZATIVO:

PORTARIA NORMATIVA Nº 10.
DE 04 DE MAIO DE
2012/REITORIA/INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO.